



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 51/2025

Nomeando Amylton Pedro Neves Teixeira para exercer a função de chefe de Equipa de Sistemas de Gestão Aduaneira (SGA) da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 4

Rectificação n.º 63/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 107, II Série de 11 de junho de 2025, referente a requisição de Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 659/2025

Aposentando Nádir Cândido Teixeira Almeida, Delegado Marítimo Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 6

Extrato do Despacho n.º 660/2025

Aposentando Maria Tereza Sanches Barros Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 7

Extrato do Despacho n.º 661/2025

Aposentando Albertino José Gomes Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 8

Extrato do Despacho n.º 662/2025

Aposentando Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 9

Extrato do Despacho n.º 663/2025

Aposentando Jorge Sequeira Gomes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Ref.º 6, Esc.C, do Ministério da Administração Pública. 10

Extrato do Despacho n.º 664/2025

Aposentando Alberto da Rosa Barbosa Vicente, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 11

Extrato do Despacho n.º 665/2025

Aposentando Elísio Semedo Varela, Segundo Subchefe ref.4, esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 12

Extrato do Despacho n.º 666/2025

Aposentando Maria Manuela Mendes Rodrigues Amado Souto, Técnico de receita Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 13

Extrato do Despacho n.º 667/2025

Aposentando Herculano Mendes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 14

Extrato do Despacho n.º 668/2025

Aposentando Cristina Monteiro Tavares Mendes, Assistente Técnico Gef 3-V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 15

Extrato do Despacho n.º 669/2025

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Soares da Costa da Cruz, herdeira hábil de António João da Cruz. 16

Extrato do Despacho n.º 670/2025

Aposentando José António Osório Fortes, Inspetor Aduaneiro Superior ref.15, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 17

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 671/2025**

Requisitando Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Técnico Sênior Nível I, para exercer as funções de Inspetor Sênior Nível I, na Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação. 18

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025**

Requisitando Laise Alcione Neves Fortes Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal para em regime de mobilidade exercer a função de Técnica Nível I, no Instituto do Desporto e da Juventude. 19

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025

Requisitando Otelindo do Rosário Rodrigues, Técnico Profissional, referência 8, Escalão B, do Quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, para em regime de mobilidade exercer a função de Apoio Operacional Nível VI, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.). 20

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO*****Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 672/2025**

Autorizando Licença sem Vencimento de longa duração a Fernando Jorge Freire Tavares, Apoio Operacional Nível III, do Quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 21

Extrato do Despacho n.º 673/2025

Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Arlindo Gonçalves Lopes, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 22

Extrato do Despacho n.º 674/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Odimar Clinton Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 23

Extrato do Despacho n.º 675/2025

Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Cláudio António Carvalho Garcia, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 24

Extrato do Despacho n.º 676/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Gelson António Lopes da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 25

Extrato do Despacho n.º 677/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Olívia Vaz Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 26

Extrato do Despacho n.º 678/2025

Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 27

Extrato do Despacho n.º 679/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos a Manuel António Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 28

Extrato do Despacho n.º 680/2025

Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Daniel Pereira Fernandes, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 29

Extrato do Despacho n.º 681/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Edmilson da Graça Veiga Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 30

Extrato do Despacho n.º 682/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Edmilson da Moura Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 31

PARTE II**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 02/MMEAP/2025**

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 3 (três) Técnicos: 2 Gestão de Canais de Atendimento e 1 Gestão de Governação Digital. 32

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Anúncio de Concurso n.º 05/IDJ/2023**

Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para Ingresso de Técnico Nível I. 34

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 299/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima denominada: "SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A." 36

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 51/2025

Sumário: Nomeando Amylton Pedro Neves Teixeira para exercer a função de chefe de Equipa de Sistemas de Gestão Aduaneira (SGA) da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho de S.E. o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças de 28 de abril

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º e do número 8º da Portaria n.º 30/2017 publicada no Boletim Oficial n.º 48 I Série de 16 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização interna, normas de funcionamento e as competências da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC), e de harmonia com o estabelecido no número 2 do artigo 23º da referida portaria, é nomeado o Engenheiro Amylton Pedro Neves Teixeira, Licenciado em Informática de Gestão, para exercer a função de chefe de Equipa de Sistemas de Gestão Aduaneira (SGA), integrando como Técnico Sênior Nível III, do estatuto remuneratório da UTIC, equiparado aos demais chefes de equipa UTIC.

O presente despacho produz efeito a contar do dia 02 de maio de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 10 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação n.º 63/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 107, II Série de 11 de junho de 2025, referente a requisição de Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes.

Por ter sido publicado de forma inexata o extrato do despacho n.º 21/22025, publicado no Boletim Oficial n.º 107, II Série, de 11 de junho de 2025, retifica-se o nome do funcionário Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, conforme o Cartão Nacional de Identificação, como se segue:

Onde se lê:

“Patrick Barreto Lopes, Técnico de Finanças, Nível I ...”

Deve ler-se:

“Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, Técnico de Finanças, Nível I...”

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 11 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 659/2025

Sumário: Aposentando Nádír Cândido Teixeira Almeida, Delegado Marítimo Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Nádír Cândido Teixeira Almeida, Delegado Marítimo Nível II, do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 200 144,00 (um milhão e duzentos mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 186 096,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 35 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 034,00 CVE e as restantes de 5 443,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 660/2025

Sumário: Aposentando Maria Tereza Sanches Barros Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Maria Tereza Sanches Barros Ramos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Assembleia Nacional, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 692 460,00 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 661/2025

Sumário: Aposentando Albertino José Gomes Fortes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Albertino José Gomes Fortes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 336 912,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 11 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 74 473,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 973,00 CVE e as restantes de 1 500,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 662/2025

Sumário: Aposentando Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Principal Sénior, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Maria da Conceição Ramos Pinto, Médica Principal Sénior, do quadro de pessoal do(a) Ministério da saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 704 740,00 (dois milhões setecentos e quatro mil setecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 mês(es) e 27 dia(s).

O montante em dívida no valor de 327 287,00 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 652,00 CVE e as restantes de 9 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 05 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 663/2025

Sumário: Aposentando Jorge Sequeira Gomes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Refª 6, Esc.C, do Ministério da Administração Pública.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 21 de abril 2025

Jorge Sequeira Gomes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, Refª 6, Esc.C, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Pública, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 636 800,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 664/2025

Sumário: Aposentando Alberto da Rosa Barbosa Vicente, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc.B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 21 de abril 2025

Alberto da Rosa Barbosa Vicente, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4 Esc.B, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 533 624,00 (um milhão quinhentos e trinta e três mil , seiscentos e vinte quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 04 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 665/2025

Sumário: Aposentando Elísio Semedo Varela, Segundo Subchefe ref.4, esc. C, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Elísio Semedo Varela, Segundo Subchefe ref.4, esc. C, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 588 356,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 666/2025

Sumário: Aposentando Maria Manuela Mendes Rodrigues Amado Souto, Técnico de receita Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Maria Manuela Mendes Rodrigues Amado Souto, Técnico de receita Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 491 564,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 667/2025

Sumário: Aposentando Herculano Mendes Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Herculano Mendes Furtado , Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 220 176,00 (duzentos e vinte mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 mês(es) e 20 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 mês(es) e 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 168 998,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 184 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 638,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 668/2025

Sumário: Aposentando Cristina Monteiro Tavares Mendes, Assistente Técnico Gef 3-V, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Cristina Monteiro Tavares Mendes, Assistente Técnico Gef 3-V, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 921 900,00 (novecentos e vinte e um mil e novecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 669/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Soares da Costa da Cruz, herdeira hábil de António João da Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 389 628\$00 (trezentos e oitenta nove mil, seiscientos e vinte oito escudos) a favor da viúva Gregória Soares da Costa da Cruz herdeiro hábil de António João da Cruz falecido no dia 2 de março de 2025.

Viúva:

Gregória Soares da Costa da Cruz,389 628\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 02 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 670/2025

Sumário: Aposentando José António Osório Fortes, Inspetor Aduaneiro Superior ref.15, esc. A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de maio de 2025

José António Osório Fortes, Inspetor Aduaneiro Superior ref.15, esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 610 868,00 (um milhão seiscentos e dez mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês(es) e 9 dia(s).

O montante em dívida no valor de 84 550,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 799,00 CVE e as restantes de 2 819,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 671/2025

Sumário: Requisitando Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Técnico Sénior Nível I, para exercer as funções de Inspetor Sénior Nível I, na Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e
Habitação

De 16 de abril de 2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1,3 e 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o n.º 1 do artigo 132º e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 133º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, é requisitado para exercer as funções de Inspetor Sénior Nível I, na Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobiliária do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação, o Senhor Carlos Jorge Carvalho Casimiro, Técnico Sénior Nível I, do quadro do Instituto Nacional de Gestão do Território.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 22 de abril de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025**

Sumário: Requisitando Laise Alcione Neves Fortes Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal para em regime de mobilidade exercer a função de Técnica Nível I, no Instituto do Desporto e da Juventude.

De 27 de fevereiro 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Sal e o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto determinam o seguinte:

1. Por conveniência de serviço, é requisita a Srª Laise Alcione Neves Fortes Técnica Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Sal, homologado por Deliberação da Câmara Municipal do Sal nos termos do n.º 2 do artigo 4º, n.º 1 e 2 do artigo 6º e n.º 1 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugados com o artigo 10º e alínea a) do artigo 12º, n.º 6 do artigo 13º n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 102/IV/93, 31 de dezembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, para exercer, em regime de mobilidade, a função de Técnica Nível I, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), em conformidade e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º, e n.ºs 1 e 3 do artigo 8º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
2. A Requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1 (um) ano, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
3. Os encargos correspondentes serão suportados pelo Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), conforme o disposto no n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 (um) de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal do Sal, *Júlio António Lopes dos Reis*, e o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto, *Carlos do Canto Monteiro*.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2025**

Sumário: Requisitando Otelindo do Rosário Rodrigues, Técnico Profissional, referência 8, Escalão B, do Quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, para em regime de mobilidade exercer a função de Apoio Operacional Nivel VI, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.).

De maio 2025

O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto e Câmara Municipal do Porto Novo o determinam o seguinte:

1. Por conveniência de serviço é requisitado o Senhor Otelindo do Rosário Rodrigues, Técnico Profissional, referência 8, Escalão B, quadro da Câmara Municipal do Porto Novo, para exercer em regime de mobilidade a função de Apoio Operacional Nivel VI, no Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), em conformidade e ao abrigo da alínea C) do n.º 2 do artigo 4º e n.º 1 e 3 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
2. A requisição a que se refere o número anterior é válida pelo período de 1 (um) ano, prorrogável até ao limite máximo de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.
3. Cargos resultantes o pagamento dos seus salários durante o período, serão assumidos pelo Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P.), conforme o n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Cidade da Praia, aos 20 de maio 2025. — O Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, *Carlos do Canto Monteiro* e a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 672/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento de longa duração a Fernando Jorge Freire Tavares, Apoio Operacional Nível III, do Quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 26 de maio de 2025

Fernando Jorge Freire Tavares, Apoio Operacional Nível III, do quadro da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 01 de setembro de 2022, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b), número 1 do artigo 50 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 673/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Arlindo Gonçalves Lopes, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 26 de maio de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Arlindo Gonçalves Lopes, Apoio Operacional Nível III, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 25 de maio de 2024, é autorizada a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 25 de maio de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 674/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Odimar Clinton Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 26 de maio de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea a) e artigo 46º número 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Odimar Clinton Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível VI, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir do dia 30 de abril de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 675/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Cláudio António Carvalho Garcia, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 17 de outubro de 2024

Cláudio António Carvalho Garcia, Técnico Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 01 de outubro de 2023, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 31 de outubro de 2024. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 676/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Gelson António Lopes da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 06 de dezembro de 2024

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Gelson António Lopes da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 6 de janeiro de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 677/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Olívia Vaz Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 24 de janeiro de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea a) e artigo 46º número 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, a Sra. Olívia Vaz Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 678/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 03 de janeiro de 2025

Euclides Almeida da Veiga, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 01 de julho de 2024, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 6 (seis) meses, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 679/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos a Manuel António Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 07 de janeiro de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Manuel António Mendes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, com efeito a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 680/2025

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Daniel Pereira Fernandes, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 31 de janeiro de 2025

Daniel Pereira Fernandes, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, que se encontra de licença sem vencimento desde o dia 07 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e do número 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, autorizado a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 07 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 681/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Edmilson da Graça Veiga Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 24 de janeiro de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Edmilson da Graça Veiga Rodrigues, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 682/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Edmilson da Moura Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo

De 12 de fevereiro de 2025

Ao abrigo do artigo 45º número 1 alínea b) e artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida, ao Sr. Edmilson da Moura Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeito a partir do dia 14 de março de 2025.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 26 de maio de 2025. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MMEAP/2025

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo para ingresso de 3 (três) Técnicos: 2 Gestão de Canais de Atendimento e 1 Gestão de Governança Digital.

Anúncio de Concurso Comum para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº: 02/MMEAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (três) Técnicos.

1. Função: Técnico
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 3 (três), sendo 2 (dois) Gestão de Canais de Atendimento e 1 (um) Gestão de Governança Digital
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Emprego
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
7. Nível de remuneração: 82.559\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

9. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 6 de junho 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

INSTITUTO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE (IDJ)**Anúncio de Concurso n.º 05/IDJ/2023**

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum externo, para Ingresso de Técnico Nível I.

1. Entidade promotora do concurso: Instituto do Desporto e da Juventude

2. Procedimento Concursal N.º: 05/IDJ/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público: Comum Externo, para Ingresso.

1. Função: Técnico

2. Nível: I

3. Número de vagas: 2

4. Quota para pessoa com deficiência: 0

5. Regime: Emprego

6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo Certo

7. Remuneração: 78.810\$00

3. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondentes a Licenciatura.

4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte site de internet: <https://dnap.gov.cv>

5. Prazo para apresentação de candidaturas:

O prazo de submissão de candidatura é de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do regulamento de concurso no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP, devendo os candidatos imprimir e guardar o respetivo recibo.

Praia, aos 11 de junho de 2025. — O Diretor Financeiro, Recursos Humanos e Patrimonial, *Luís Carlos Ferro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 299/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima denominada: "SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima denominada "SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal S.A." matriculada sob o número 284128708/2720200828.

Data da Aprovação das Contas: 09 de janeiro de 2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

